



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE LEI DE Nº 122/2022 – ALTERA A LEI Nº 3.174, DE 19 DE ABRIL DE 2022, QUE INSTITUI AUXÍLIO FINANCEIRO PARA AGENTES PÚBLICOS DAS DIVERSAS PASTAS ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, NA FORMA QUE INDICA.

RELATÓRIO

O projeto que acompanha a mensagem de nº 122/2022 trata da autorização de alteração na lei que trata da instituição de auxílio financeiro para os agentes públicos que especifica, incluindo novos beneficiários, quais sejam, prefeito e vice-prefeito, perfazendo um acréscimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais ao já previsto na lei original.

Acerca dos aspectos financeiros e orçamentários, esta comissão entende que estão sendo respeitados os ditames da LOA, LRF e da CF/88, e que o valor previsto é inferior ao que já é gasto mensalmente com o deslocamento de prefeito e vice-prefeito.

Possível, e necessário, pois o intento do Chefe do Executivo.

Diante do exposto, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto de lei de nº 122/2022.

É o parecer

S.M.J.

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2022.


Jeorgenes Castro e Silva

Relator